Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 056/2020

TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E EMPRESA LUAN NASCIMENTO LUZ - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo seu Prefeita Municipal, o Sr. Maria Tânia Ribeiro Sousa, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa LUAN NASCIMENTO LUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 19.626.560/0001-84, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2020, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo de Reajuste ao contrato de fornecimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo o Reajuste para reequilíbrio financeiro dos valores do contrato nº 056/2020, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2020 para o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades de todas as Secretarias deste Município.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Com base no parecer jurídico e documentos comprobatórios encontrados nos autos do processo de reajuste.

III - CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES DO REAJUSTE

Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR SOLICITADO/ CONTRATADA	VALOR CONCEDIDO
Açúcar.	Fardo	R\$ 86,75	R\$ 95,40	R\$ 95,40
Arroz Branco.	Fardo	R\$ 97,95	R\$ 172,50	R\$ 172,50
Leite em pó	Fardo			
integral.		R\$ 244,50	R\$ 171,60	R\$ 363,00
Milho para pipoca.	Fardo	R\$ 40,00	R\$ 43,40	R\$ 59,80
Óleo de soja.	Caixa	R\$ 98,00	R\$ 199,80	R\$ 199,80
Macarrão	Fardo	R\$ 41,00	R\$ 200,88	R\$ 43,40
espaguete				

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

A razão do pedido e da concessão do reajuste foi devido ao valor cotado em época licitatória não suprir mais os custos e insumos conforme documentos anexos no processo administrativo e com

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA ESTADO DA BAHIA

base no parecer jurídico. Conforme fundamentação legal art.65, letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - CLÁUSULA QUINTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Este reajuste tem efeito retroativo a partir da data da solicitação do reajuste por parte da empresa contratada, revogadas as disposições em contrário.

Caatiba/Bahia, 10 de novembro de 2020.

Maria Tânia Ribeiro Sousa Prefeita Municipal Contratante

LUAN NASCIMENTO LUZ - ME

Empresa Contratada

 CPF:

Testemunhas:

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba